



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO  
Av. Willibaldo Koenig, 864  
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2023 – EXECUÇÃO DE OBRAS**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, RODRIGO JACOBY TRINDADE, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO –MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.859.448/0001-07, com endereço na Rua Frederico Schroeder, nº 1110, Bairro Centro, na cidade de Mormaço, neste ato representada pela Sra. Michele Ferreira, inscrita no CPF sob nº 007.909.620-93, e portador da Carteira de Identidade Civil nº 3082890661, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo ao contrato 30-2023, de acordo com o Edital de Dispensa de Licitação sob nº27/2023, e artigos 72 e 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica aditivado em alvenaria do alicerce para respeitar o desnível do terreno e manter o nível da construção já existente, também foi feita mudanças no projeto original alterando paredes de lugar tendo assim um acréscimo na alvenaria de vedação e consequentemente nos demais elementos como chapisco, rebocos e pinturas. Aproveitando, para melhor execução e segurança da obra devido a mudança de paredes de lugar teve o acréscimo de uma tesoura pois os vão de apoio acabou ficando maior que o previsto no projeto inicial;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor total aditivado ao contrato é de R\$ 12429,37 (doze mil quatrocentos e vinte e nove reais com trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 18 de dezembro de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 12 de março de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

MICHELE FERREIRA BORGHETTI  
MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA - CONTRATADA